CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Unidos por um Eusébio melhor

AO PROJETO DE LEI N. 027 /2012

APROVADO
EM 18/06/2012
PRESIDENTE

Altera o anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, alterado posteriormente pela Lei Municipal n. 863, de 16 de dezembro de 2009 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei Municipal n. 369, de 18 de dezembro de 1998, alterado posteriormente pela Lei Municipal n. 863, de 16 de dezembro de 2009, passando a ter 6 (seis) cargos de Assessor da Mesa Diretora, Símbolo CCA-4, com carga horária de 40h/s.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 1º DE JUNHO DE 2012.

FARES ANDRADE SAID FILHO

ALDACIRA TARGINO DA SILVA

ADERLANO SÁ DA SILVA

RAIMUNDO NONATO D. NETO

EDNARDO SANTOS MASSENO

IVONILDE SILVA DOS SANTOS

TARCÍSIO CHRISTIANNE G. DA SILVA

JOSÉ TARCÍSIO SÁ FILHO

JOSELITO TAVARES DE ABREU

ENVIADO ÀS COMISSÕ
EM 19/06/2012
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Joselito Tavares de Abreu
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei objetiva criar mais 2 cargos de Assessor da Mesa Diretora, haja vista que para a próxima Legislatura serão dois cargos a mais na Mesa Diretora, portanto deverão haver mais dois cargos de assessor da Mesa.

Assim solicitamos de nossos pares a aprovação do referido projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 1º DE JUNHO DE 2012.

FARES ANDRADE SAID FILHO

ALDACIRA TARGINO DA SILVA

ADERLANO SÁ DA SILVA

RAIMUNDO NONATO D. NETO

EDNARDO SANTOS MASSENO

IVONILDE SILVA DOS SANTOS

TARCÍSIO CHRISTIANNE G. DA SILVA

JOSÉ TARCÍSIO SÁ FILHO

JOSELITO TAVARES DE ABREU